



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 382013
(relativo ao Processo 315782013)
Código de validação: 9464FE10A5

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE
ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, vago em decorrência da titularização do Doutor Alexandre Lopes de Abreu e que poderá ser provido, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144, caput e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer promoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o artigo § 1º do art. 146 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruído com toda a documentação prevista no artigo 153 do Regimento Interno do Tribunal, todos alterados pela Resolução nº 39/12, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: Promoção de magistrado), até às 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2013 16:13 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)